



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”
TERMO DE REFERÊNCIA



Em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, elaboramos o presente Termo de Referência, com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, com o intuito de assegurar a viabilidade e ainda configura todas as informações fundamentais para caracterização das condições ideais para contratação pelo serviço público, descrito no item 1.1 (objeto).

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente Termo, Registro de Preço para Aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 Tais medicamentos serão para suprir as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia – RR, para pleno atendimento aos munícipes, usuários do atendimento básico e especializado, sendo esta aquisição de grande importância uma vez que, é imprescindível a continuidade da prestação de serviços público essencial na área da saúde e, também, que deve-se evitar a interrupção da assistência à população pois, tal interrupção poderá acarretar em danos sérios e irreparáveis à vida dos munícipes.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 A descrição do objeto a ser adquirido, respectivas quantidades e preços admitidos pela Secretaria Municipal de Saúde, estão contidos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD ANUAL	VLR. UNT. MÉDIO	VLR. UNT. TOTAL
01	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓD. DE BETAMETASONA 3MG/ML + 3MG/ML – SUSP. INJETÁVEL – AMP 1ML. <i>(valor médio de cotação)</i>	AMP.	300	10,32	3.096,00
02	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG – COMPRIMIDO.	COMP.	23.580	0,17	4.008,60
03	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 5ML.	AMP.	300	3,54	1.062,00
04	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 20ML. <i>(valor médio de cotação)</i>	FRC.	400	3,89	1.556,00
05	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG - COMPRIMIDO. <i>(valor médio de cotação)</i>	COMP.	9.500	0,57	5.415,00
06	ÁCIDO FÓLICO 5MG – COMPRIMIDO.	COMP.	10.000	0,54	5.400,00
07	ALBENDAZOL 400MG – COMPRIMIDO MASTIGÁVEL.	COMP.	1.000	1,75	1.750,00
08	ALBENDAZOL 40MG/ML – SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 10ML.	FRC.	1.000	3,18	3.180,00
09	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML – XAROPE – FRASCO 120ML.	FRC.	400	4,51	1.804,00
10	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML – XAROPE – FRASCO 120ML.	FRC.	400	4,77	1.908,00
11	AMOXICILINA 50MG/ML – SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 60ML.	FRC.	2.000	8,78	17.560,00

CNPJ Nº. 12.349.521/0001-38
Av. Mauricio Herbert, s/n – Centro – Normandia – RR
Cep: 69.355-000





Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



12	AMOXICILINA 500MG – CÁPSULA GEL DURA	CÁPS.	10.000	0,85	8.500,00
13	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO (50MG/ML + 12,5MG/ML) – SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 75ML.	FRC.	1.000	15,13	15.130,00
14	ANLÓDIPINO 10MG – COMPRIMIDO.	COMP.	10.000	0,22	2.200,00
15	ANLÓDIPINO 5MG – COMPRIMIDO.	COMP.	5.895	0,12	707,40
16	ATENÓLOL 50MG – COMPRIMIDO.	COMP.	10.000	0,34	3.400,00
17	ATENÓLOL 25MG – COMPRIMIDO.	COMP.	19.650	0,14	2.751,00
18	AZITROMICINA 40MG/ML – PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 15ML.	FRC.	800	19,69	15.752,00
19	AZITROMICINA 500MG – COMPRIMIDO REVESTIDO	COMP.	3.000	4,02	12.060,00
20	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI – PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL.	AMP.	200	12,36	2.472,00
21	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML – SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 80ML.	FRC.	300	12,24	3.672,00
22	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML – SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO – FRASCO 20ML.	FRC.	150	5,11	766,50
23	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG + 250MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	COMP.	6.288	0,78	4.904,64
24	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMIDA + DIPIRONA SÓDICA 4MG/ML + 500MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML	AMP.	150	2,80	420,00
25	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/ML + 333,4MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 20ML. (valor médio de cotação)	FRC.	300	14,28	4.284,00
26	CAPTÓPRIL 25MG – COMPRIMIDO.	COMP.	12.000	0,17	2.040,00
27	CAPTÓPRIL 50MG – COMPRIMIDO.	COMP.	7.860	0,36	2.829,60
28	CARBOCISTEÍNA 20MG/5ML – XAROPE – FRASCO 100ML.	FRC.	300	6,18	1.854,00
29	CARBOCISTEÍNA 50MG/5ML – XAROPE – FRASCO 100ML.	FRC.	300	11,39	3.417,00
30	CARVEDILOL 3,125MG – COMPRIMIDO.	COMP.	2.500	0,18	450,00
31	CARVEDILOL 6, 25MG – COMPRIMIDO.	COMP.	1.000	0,20	200,00
32	CARVEDILOL 12, 5MG – COMPRIMIDO.	COMP.	1.000	3,71	3.710,00
33	CEFALEXINA 50MG/ML – SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 60ML.	FRC.	1.000	16,56	16.560,00
34	CEFALEXINA 500MG – CÁPSULA GEL DURA	CÁPS.	6.288	1,72	10.815,36
35	CEFTRIAXONA 1G – PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMP.	200	22,83	4.566,00
36	CETOCONAZOL 200MG – COMPRIMIDO.	COMP.	3.930	1,14	4.480,20
37	CETOCONAZOL 2% 20MG/1G – CREME – BISNAGA 30G.	BISN.	200	5,44	1.088,00
38	CIPROFLOXACINO 500MG – COMPRIMIDO.	COMP.	7.860	0,74	5.816,40
39	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) – SOLUÇÃO NASAL – FRASCO 30ML.	FRC.	200	4,29	858,00
40	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G (2%) – GEL – BISNAGA 30G.	BISN.	200	9,19	1.838,00
41	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML (2%) – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 5ML. (valor médio de cotação)	AMP.	150	9,84	1.476,00
42	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG – COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMP.	11.790	0,31	3.654,90
43	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG – COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMP.	23.580	0,44	10.375,20
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG – COMPRIMIDO.	COMP.	10.000	0,55	5.500,00



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



45	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 10ML.	FRC.	200	3,67	734,00
46	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2ML.	AMP.	150	1,12	168,00
47	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG – COMPRIMIDO.	COMP.	786	4,41	3.466,26
48	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG – COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMP.	3.930	0,64	2.515,20
49	CLORIDRATO DE RANITIDINA 15MG/ML – XAROPE – FRASCO 120ML.	FRC.	300	18,00	5.400,00
50	COLAGENASE 0,6 U/G – POMADA DERMATOLÓGICA – BISNAGA 30G.	BISN.	500	31,81	15.905,00
51	DEXAMETASONA + NEOMICINA 1MG/ML + 3,5MG/ML – COLÍRIO – FRASCO 5ML.	FRC.	150	2,58	387,00
52	DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) – CREME – BISNAGA 10G.	BISN.	400	4,67	1.868,00
53	DEXAMETASONA 1MG/ML (0,1%) – SUSPENSÃO OFTÁLMICA – FRASCO 5ML.	FRC.	90	9,16	824,40
54	DEXAMETASONA 4MG – COMPRIMIDO.	COMP.	3.930	0,98	3.851,40
55	DICLOFENACO SÓDICO 50MG – COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMP.	14.148	0,32	4.527,36
56	DICLOFENACO SÓDICO 75MG – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 3ML.	AMP.	150	2,28	342,00
57	DIGOXINA 0,25MG – COMPRIMIDO.	COMP.	700	0,44	308,00
58	DIPIRONA 500MG – COMPRIMIDO.	COMP.	20.000	0,39	7.800,00
59	DIPIRONA 500MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2ML.	AMP.	8.000	1,90	15.200,00
60	DIPIRONA 500MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 10ML.	FRC.	2.000	2,63	5.260,00
61	ESPIRONOLACTONA 25MG – COMPRIMIDO.	COMP.	1.572	0,32	503,04
62	FLUCONAZOL 150MG – CÁPSULA GEL DURA.	CAPS.	943	2,86	2.696,98
63	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 100ML.	FRC.	300	14,55	4.365,00
64	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 100ML.	FRC.	300	14,11	4.233,00
65	FUROSEMIDA 10MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2ML.	AMP.	100	1,54	154,00
66	FUROSEMIDA 40MG – COMPRIMIDO.	COMP.	6.000	0,35	2.100,00
67	GLIBENCLAMIDA 5MG – COMPRIMIDO.	COMP.	23.580	0,17	4.008,60
68	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG – COMPRIMIDO.	COMP.	36.000	0,22	7.920,00
69	HIDROCORTISONA 100MG – SOLUÇÃO INJETÁVEL. (valor médio de cotação)	AMP.	150	8,17	1.225,50
70	HIDROCORTISONA 500MG – SOLUÇÃO INJETÁVEL. (valor médio de cotação)	AMP.	150	14,81	2.221,50
71	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + SIMETICONA 400MG/5ML + 400MG/5ML + 30MG/5ML – FRASCO 240ML.	FRC.	400	10,98	4.392,00
72	IBUPROFENO 300MG – COMPRIMIDO.	COMP.	10.000	0,49	4.900,00
73	IBUPROFENO 50MG/ML – SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 30ML.	FRC.	5.000	5,55	27.750,00
74	IVERMECTINA 6MG – COMPRIMIDO.	COMP.	1.000	7,31	7.310,00
75	LORATADINA 10MG – COMPRIMIDO.	COMP.	8.496	0,58	4.927,68
76	LORATADINA 1MG/ML – XAROPE – FRASCO 100ML.	FRC.	3.000	9,62	28.860,00
77	LOSARTANA POTASSICA 100MG – COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMP.	8.100	0,40	3.240,00
78	LOSARTANA POTASSICA 50MG – COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMP.	39.300	0,27	10.611,00
79	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML – XAROPE – FRASCO 100ML	FRC.	3.000	5,04	15.120,00

8



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



80	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG – COMPRIMIDO.	COMP.	7.860	0,34	2.672,40
81	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG – COMPRIMIDO.	COMP.	8.100	0,30	2.430,00
82	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG – COMPRIMIDO.	COMP.	24.000	0,37	8.880,00
83	MEBENDAZOL 100MG – COMPRIMIDO.	COMP.	1.572	0,66	1.037,52
84	MEBENDAZOL 20MG/ML – SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 30ML.	FRC.	200	6,67	1.334,00
85	METRONIDAZOL 100MG/G (10%) – GEL VAGINAL – BISNAGA 50G.	BISN.	200	8,46	1.692,00
86	METRONIDAZOL 250MG – COMPRIMIDO.	COMP.	3.930	0,59	2.318,70
87	NIFEDIPINO 10MG – COMPRIMIDO.	COMP.	5.400	0,48	2.592,00
88	NIFEDIPINO 20MG – COMPRIMIDO.	COMP.	23.580	0,53	12.497,40
89	NIMESULIDA 100MG – COMPRIMIDO.	COMP.	36.000	0,37	13.320,00
90	NIMESULIDA 50MG/ML – SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 15ML.	FRC.	1.500	2,40	3.600,00
91	NISTATINA 25.000UI/G – CREME VAGINAL – BISNAGA 60G.	BISN.	300	14,32	4.296,00
92	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G) – CREME VAGINAL – BISNAGA 80G.	BISN.	200	13,63	2.726,00
93	ÓLEO MINERAL – USO ORAL – FRASCO 100ML. (valor médio de cotação)	FRC.	70	3,99	279,30
94	OMEPRAZOL 20MG – CÁPSULA GEL DURA.	CAPS.	10.000	0,32	3.200,00
95	PARACETAMOL 200MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 10ML.	FRC.	1.000	4,18	4.180,00
96	PARACETAMOL 500MG – COMPRIMIDO.	COMP.	7.074	0,52	3.678,48
97	PARACETAMOL 750MG - COMPRIMIDO	COMP.	7.074	0,79	5.588,46
98	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG – COMPRIMIDO PARA USO TÓPICO (valor médio de cotação)	COMP.	500	0,40	200,00
99	PERMETRINA 50MG/G (5%) – LOÇÃO – FRASCO 60ML.	FRC.	200	16,36	3.272,00
100	POLIVITAMINICO – COMPRIMIDO REVESTIDO	COMP.	5.659	0,36	2.037,24
101	POLIVITAMINICO – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2ML (valor médio de cotação)	AMP.	100	1,90	190,00
102	POLIVITAMINICO – XAROPE – FRASCO 100ML. (valor médio de cotação)	FRC.	300	5,90	1.770,00
103	PREDNISONA 20MG – COMPRIMIDO.	COMP.	4.000	0,94	3.760,00
104	PREDNISONA 5MG – COMPRIMIDO.	COMP.	628	0,31	194,68
105	SAÍS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE SÓDIO 3,5%, CLORETO DE POTÁSSIO 1,5%, CITRATO DE SÓDIO 2,9% E GLICOSE 20G) - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL – SACHE 27,9G. (valor médio de cotação)	SACHÊ	300	2,67	801,00
106	SECNIDAZOL 450MG – PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 15ML.	FRC.	300	10,78	3.234,00
107	SECNIDAZOL 1000MG - COMPRIMIDO	COMP.	1.572	2,20	3.458,40
108	SINVASTATINA 20MG – COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMP.	19.650	0,34	6.681,00
109	SINVASTATINA 40MG – COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMP.	9.990	0,23	2.297,70
110	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) – CREME – BISNAGA 50G.	BISN.	150	15,75	2.362,50
111	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG – COMPRIMIDO.	COMP.	5.000	0,55	2.750,00
112	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG/ML + 8MG/ML – SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 100ML.	FRC.	500	9,88	4.940,00

CNPJ Nº. 12.349.521/0001-38
Av. Mauricio Herbert, s/n – Centro – Normandia – RR
Cep: 69.355-000





Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



113	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA 5MG/G + 250UI/G – POMADA DERMATOLÓGICA – BINASGA 15G.	BISN.	600	4,78	2.868,00
114	SULFATO FERROSO 25MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 30ML.	FRC.	200	5,76	1.152,00
115	SULFATO FERROSO 40MG – COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMP.	14.148	0,28	3.961,44
116	TENOXICAM 20MG – COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMP.	5.000	1,28	6.400,00
117	TENOXICAM 40MG – PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	100	19,00	1.900,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					RS 540.934,94

3.2 A contratada deverá fornecer os **Medicamentos** conforme as especificações e informar detalhadamente a quantidade presente nas embalagens dos mesmos em suas propostas, bem como fornecer os medicamentos, conforme os quantitativos solicitados nas Ordens de Fornecimento.

4. VALOR ESTIMADO DA DESPESA

4.1 Estima-se o valor de R\$ 540.934,94 (quinhentos e quarenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme mapa comparativo de preço.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:


5.1 Os recursos para essa contratação estão assegurados na classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0008 – Assistência Farmacêutica Básica.
Ação: 2022
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1219

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009 – Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada
Ação: 2024
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1219

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009 – Apoio Financeiro pela União aos Entes Federativos que recebem o Fundo de Participação dos Municípios - FPM
Ação: 2225
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1219

Unidade Orçamentária: 14002 – Gestão do Sus – Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2020
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1001


CNPJ Nº. 12.349.521/0001-38
Av. Mauricio Herbert, s/n – Centro – Normandia – RR
Cep: 69.355-000



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Unidade Orçamentária: 14003 – Gestão do Sus – Recurso do Fundo Estadual de Saúde
Projeto/Atividade: 10.303.0007 – Assistência Farmacêutica Estadual
Ação: 2228
Elemento de Despesas: 3390.30
Fonte de Recursos: 1001
Tipo de Empenho - () Global () Ordinário (x) Estimativo

6. DO HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1 A entrega dos materiais deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia, localizado na Av. Maurício Habert, S/n, - Centro – Normandia – RR, no horário de 08h:00 min às 14h:00 min.

7. DO PRAZO E DAS ESPECIFICAÇÕES DA ENTREGA

7.1 A CONTRATADA se responsabilizará pela entrega, incluindo o transporte dos materiais, a qual deverá ser efetivada em **até 15 (quinze) dias** após o recebimento do Empenho, justificando, por escrito, as razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação;

7.2 Em caso de recusa do material pela Secretaria, a CONTRATADA deverá efetivar a substituição do mesmo no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

7.3 A CONTRATADA deverá executar fielmente as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização, tendo em vista a situação de alta demanda de medicamentos para atender a população do município de Normandia – RR.

8. PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da Prefeitura Municipal de Normandia, e demais normas aplicáveis, sendo efetivado no prazo de até 20 (vinte) dias, após a data da apresentação das Notas Fiscais/Faturas, após atestada definitivamente, salvo em caso de descumprimento. A contratada somente o fará mediante demonstração do cumprimento dos encargos sociais e tributários, ou seja, comprovantes de regularidade fiscal da empresa contratada no ato do pagamento, para verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na contratação. Os mesmos comprovantes deverão ser juntados aos autos do processo próprio

8.2 Na(s) Nota(s) Fiscal(ais) deverá estar descrito os dados bancários da (o) contratada (o);

8.3 já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação.

CNPJ Nº. 12.349.521/0001-38
Av. Mauricio Herbert, s/n – Centro – Normandia – RR
Cep: 69.355-000



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



9.2 Verificar a manutenção pelo fornecedor das condições de habilitação estabelecidas na Licitação.

9.3. Aplicar penalidades ao fornecedor, por descumprimento contratual.

9.4. Efetuar o pagamento ao fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Realizar o fornecimento decorrente desta contratação na forma e condições determinadas neste Termo de Referência.

10.2. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada ao fornecimento, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a contratação de funcionários necessários à perfeita execução do fornecimento.

10.3. Não serão aceitos produtos que não apresentem as características estabelecidas no presente Termo de Referência, bem como aqueles diferentes da marca ofertada na proposta da empresa vencedora.

10.4. Os produtos deverão ser de boa qualidade sendo os mesmos inspecionados no momento de sua entrega.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização da entrega de material será exercida por fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, que será nomeado por meio de Portaria publicada no Diário Oficial dos Municípios de RR, (art. 67, da Lei nº. 8.666/93);

11.2 Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiro, por qualquer irregularidade, não implicando também, corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei nº. 8.666/93).

12. PRAZO DE VIGÊNCIA:

12.1 O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES:

13.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração, resguardado o devido processo legal, poderá acarretar as seguintes sanções:

13.1.1 Advertência;



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



13.1.2 Multa compensatória no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total estimado para a contratação, pela recusa em assinar o contrato no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93;

13.1.3 A inexecução total ou parcial do objeto contratado enseja a sua rescisão, conforme os termos do art. 80 da lei 8.666/93.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Aplicam-se no que couber, as disposições constantes na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

14.2. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentos referentes ao presente instrumento;

14.3. Os casos omissos e as dúvidas que surjam quando da execução do Contrato, serão resolvidas entre as partes por meio de procedimentos administrativos e o foro da Cidade de Bonfim/RR fica designado para tratar de quaisquer questões judiciais oriundas do referido contrato inadmitindo-se qualquer outro.

15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

15.1 - Secretaria Municipal de Saúde.

EM BRANCO

Normandia - RR, 28 de julho de 2020.

Autorizado por:


Giordano Sobral de Almeida
Secretário Municipal De Saúde
Decreto 141/2017